



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72

Av. Corinto Matos, s/n – Centro – Fone/Fax: (89) 34391174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013- 2016

**DECRETO Nº 029/2014 - GAB. PREF.** Marcolândia-PI, 06 de Março de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, II, da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37, II da Constituição Federal de 1.988. Etc.

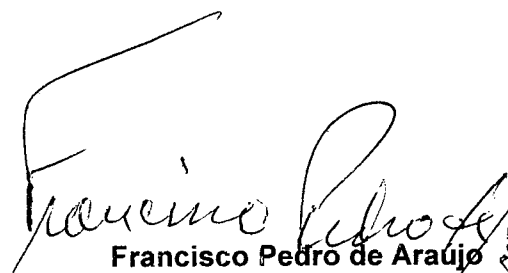
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ NILTON DE BRITO**, Portador do **CPF** sob nº 373.724.593-20, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I, para exercer o cargo em COMISSÃO de **SUPERINTENDENTE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**.

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entra em vigor a partir de 06 de Março de 2014.**

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Seis de Março de Dois mil e quatorze.**

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL

